

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 071/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Homologa resultado final para contratação temporária por excepcional interesse público de um agente comunitário de saúde para o ESF do Bairro São Pelegrino.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura n.º 059/2022, de 21 de março de 2022, HOMOLOGA o resultado final, após análise de recurso, da seleção pública para fins de contratação por tempo determinado de um agente comunitário de saúde para o ESF do Bairro São Pelegrino, 40 horas semanais, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	EXPERIÊNCIA EM DIAS
1º lugar	Rosane Cavalheiro Barbizan	1.426 dias
2º lugar	Natália Campos dos Santos	-

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 08 de abril de 2022.

Alcione Grazziotin  
Prefeito Municipal

Rosimar Brandalise  
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA O ESF DO BAIRRO SÃO PELEGRINO – LEI Nº 10.676/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 E EDITAL DE ABERTURA Nº 059/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se junto a Secretaria Municipal de Saúde as servidoras Vanessa Frizon e Simone Komonski, representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Daiane Dall Agnol, representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de 01 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA O ESF DO BAIRRO SÃO PELEGRINO, conforme previsto na Lei Municipal nº 10.676/2021 e Edital de Abertura nº 059/2022, conforme segue, totalizaram (03) três inscrições. Os candidatos inscritos foram: Ester Trindade de Carvalho da Silva Telles, Natália Campos dos Santos, Rosane Cavalheiro Barbizan.

Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO de 02 (duas) das inscrições por preencherem os requisitos exigidos, e o INDEFERIMENTO de 01 (uma) inscrição pela falta de envio de documentação obrigatória para habilitação. Tais inscrições foram registradas na planilha anexa na presente ata.

Como primeiro critério de avaliação considera-se maior tempo de exercício em atividades inerentes a função. Como segundo critério de desempate o sorteio.

Segue planilha anexa com classificação dos candidatos e, tempo de experiência comprovada.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>EXPERIÊNCIA EM DIAS</b>
<b>1º lugar</b>	Rosane Cavalheiro Barbizan	1.426 dias
<b>2º lugar</b>	Natália Campos dos Santos	-

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente ata que vai assinada pela comissão.